

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700382

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBA

CNPJ: 76.579.630/0001-24

SIT: 31604

ESCOLA: ESCOLA AGRÍCOLA HENRIETTE MORINEAU - EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Orlando Perucci, 1472 – SANTA FELICIDADE

FONE: 4133722625

email: adm.apaecuritiba@uol.com.br

Presidente: Paulo Roberto Michelon

Rg do Presidente: 3.227.542-7

CPF do Presidente 431.943.389-00

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 49 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 4.481.588,61

Rend Aplicações: 43.049,36

Total Geral 4.524.637,97

(quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31604

TERMO: 201700382

Protocolo 15.773.632-9

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700382

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 249 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 249 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/Referência	Ano/Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 102.587,50	R\$ 0,00	R\$ 102.587,50
2	Março	2017	R\$ 53.568,46	R\$ 0,00	R\$ 53.568,46
3	Abril	2017	R\$ 53.568,46	R\$ 0,00	R\$ 53.568,46
4	Maio	2017	R\$ 53.568,46	R\$ 0,00	R\$ 53.568,46
5	Junho	2017	R\$ 53.568,46	R\$ 0,00	R\$ 53.568,46
6	Julho	2017	R\$ 98.388,46	R\$ 0,00	R\$ 98.388,46
7	Agosto	2017	R\$ 53.568,46	R\$ 0,00	R\$ 53.568,46
8	Setembro	2017	R\$ 53.568,46	R\$ 0,00	R\$ 53.568,46
9	Outubro	2017	R\$ 53.568,46	R\$ 0,00	R\$ 53.568,46
10	Novembro	2017	R\$ 53.568,46	R\$ 0,00	R\$ 53.568,46
11	Dezembro	2017	R\$ 53.568,46	R\$ 0,00	R\$ 53.568,46
12	Janeiro	2018	R\$ 53.568,46	R\$ 0,00	R\$ 53.568,46
13	Fevereiro	2018	R\$ 101.668,16	R\$ 0,00	R\$ 101.668,16
14	Março	2018	R\$ 56.848,16	R\$ 0,00	R\$ 56.848,16
15	Abril	2018	R\$ 56.848,16	R\$ 0,00	R\$ 56.848,16
16	Maio	2018	R\$ 56.848,16	R\$ 0,00	R\$ 56.848,16
17	Junho	2018	R\$ 56.848,16	R\$ 0,00	R\$ 56.848,16
18	Julho	2018	R\$ 56.848,11	R\$ 0,00	R\$ 56.848,11
19	Agosto	2018	R\$ 59.120,91	R\$ 0,00	R\$ 59.120,91
20	Setembro	2018	R\$ 109.653,68	R\$ 0,00	R\$ 109.653,68
21	Outubro	2018	R\$ 59.120,91	R\$ 0,00	R\$ 59.120,91
22	Novembro	2018	R\$ 59.120,91	R\$ 0,00	R\$ 59.120,91
23	Dezembro	2018	R\$ 59.120,91	R\$ 0,00	R\$ 59.120,91

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31604

TERMO: 201700382

Protocolo 15.773.632-9

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700382

24	Janeiro	2019	R\$ 111.531,75	R\$ 0,00	R\$ 111.531,75
25	Fevereiro	2019	R\$ 111.531,75	R\$ 0,00	R\$ 111.531,75
26	Março	2019	R\$ 153.438,35	R\$ 19.763,57	R\$ 173.201,92
27	Abril	2019	R\$ 111.531,75	R\$ 0,00	R\$ 111.531,75
28	Maio	2019	R\$ 111.531,75	R\$ 0,00	R\$ 111.531,75
29	Junho	2019	R\$ 111.531,75	R\$ 0,00	R\$ 111.531,75
30	Julho	2019	R\$ 111.531,73	R\$ 0,00	R\$ 111.531,73
31	Agosto	2019	R\$ 113.799,87	R\$ 0,00	R\$ 113.799,87
32	Setembro	2019	R\$ 153.204,12	R\$ 0,00	R\$ 153.204,12
33	Outubro	2019	R\$ 113.799,87	R\$ 0,00	R\$ 113.799,87
34	Novembro	2019	R\$ 113.799,88	R\$ 0,00	R\$ 113.799,88
35	Dezembro	2019	R\$ 113.799,88	R\$ 0,00	R\$ 113.799,88
36	Janeiro	2020	R\$ 113.799,87	R\$ 0,00	R\$ 113.799,87
37	Fevereiro	2020	R\$ 113.799,87	R\$ 0,00	R\$ 113.799,87
38	Março	2020	R\$ 165.025,40	R\$ 0,00	R\$ 165.025,40
39	Abril	2020	R\$ 113.799,87	R\$ 0,00	R\$ 113.799,87
40	Maio	2020	R\$ 113.799,87	R\$ 0,00	R\$ 113.799,87
41	Junho	2020	R\$ 113.799,87	R\$ 23.285,79	R\$ 137.085,66
42	Julho	2020	R\$ 113.799,87	R\$ 0,00	R\$ 113.799,87
43	Agosto	2020	R\$ 113.799,87	R\$ 0,00	R\$ 113.799,87
44	Setembro	2020	R\$ 165.025,39	R\$ 0,00	R\$ 165.025,39
45	Outubro	2020	R\$ 113.799,87	R\$ 0,00	R\$ 113.799,87
46	Novembro	2020	R\$ 113.799,87	R\$ 0,00	R\$ 113.799,87
47	Dezembro	2020	R\$ 227.599,75	R\$ 0,00	R\$ 227.599,75
TOTAL			R\$ 4.481.588,61	R\$ 43.049,36	R\$ 4.524.637,97

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 3.520.208,39
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 282.036,61
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 306.389,90
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 58.514,76
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 28.061,99
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 1.263,97
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 6.269,57
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 11.190,09
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 19.325,48
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 96.549,88
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 65.615,00
250	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	R\$ 53.651,48

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31604

TERMO: 201700382

Protocolo 15.773.632-9

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700382

331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 17.864,96
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 51.695,89
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 6.000,00
TOTAL		R\$ 4.524.637,97

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Otilia Chmilouski Taraciuk

Gestor - CPF 584.273.419-20

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Paulo Roberto Michelin

Presidente

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31604

TERMO: 201700382

Protocolo 15.773.632-9

Página 4

Documento: **31604_ApaeAgricola.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Paulo Roberto Michelin** em 07/08/2020 13:33, **Glaucio Roberto Dias** em 03/09/2020 11:07.

Assinado por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em 03/09/2020 11:13.

Inserido ao protocolo **15.773.632-9** por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em: 06/08/2020 15:28.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b93505094468bd84f8c60c09fc14f80b.